



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 182 / 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários

em 29 / 06 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis como está o andamento da regularização do bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que com a regularização do bairro traz várias vantagens para os moradores e para o município, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos tende a facilitar a implantação e ampliação dos serviços da prefeitura da região, Já para o morador os benefícios são vários: ele se torna dono legal do imóvel que reside, conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições, poder registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote, o imóvel fica mais valorizado, tem acesso a financiamento bancário ou credito no comercio. Em suma importância é incluído no mapa urbano da cidade.

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, por esse motivo, além de ser um direito social, podemos dizer que a moradia regular e condição para a regularização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Considero ainda que transforma a perspectiva de vida da comunidade e das famílias beneficiadas a regularização também oferece uma positividade na gestão de territórios urbano, já que, regularizados os assuntos passam a fazer parte dos cadastros municipais e com isso concretiza aos moradores desses bairros, seu direito a exercer plenamente sua cidadania, possibilitando-os a "Certidão de Nascimento" do patrimônio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Vereador


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo